

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN

BALANÇO ANUAL – EXERCÍCIO 2020

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1- Apresentação

Apresentamos as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, relativas ao exercício 2020, destacando os seguintes aspectos relevantes:

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEPAN é pessoa jurídica de direito público interno, criada pela lei 2.363 de 19 de dezembro de 2001 sob a forma de autarquia, inscrita no CNPJ Nº. 04.895.130.0001/90, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena nº. 3026. Atividade Principal da Autarquia é a prestação de serviços, tendo como competência principal: Controlar, Fiscalizar e Normatizar os serviços públicos delegados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

As atividades operacionais da Unidade Gestora 510201 no exercício 2020 estão amparadas pela Lei Estadual nº. 5.489, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais, quando abertos no exercício corrente.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações Contábeis constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº. 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº. 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas ao Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações consideráveis, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não claramente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

NOTA 3 – Práticas e Critérios Contábeis Adotadas

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método das partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a legislação vigente.

Todos os registros contábeis do exercício 2020 foram executados através do Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul com adequação ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Moeda Funcional de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1 – ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº. 4.320/64 e adaptação das Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto

entres as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que a despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

1.1) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária atualizada é de R\$ 11.686.000,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), considerando que no decorrer do exercício houve suplementação de R\$ 1.327.000,00,00, sendo R\$ 817.000,00 – Superávit Financeiro R\$ 510.000,00 – Excesso de Arrecadação, com amparo no § 1º. – Incisos I e II da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrição:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	
Dotação Inicial	10.359.000,00
Suplementação	1.327.000,00
Dotação Atualizada	11.686.000,00

1.2) - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário do período foi (SUPERAVITÁRIO) em R\$ 924.218,19 (novecentos e vinte quatro mil, duzentos e dezoito reais e dezenove centavos), sendo obtido através da diferença entre as receitas realizadas no período R\$ 11.613.700,38 (onze milhões, seiscentos e treze mil, setecentos reais e trinta e oito centavos) e as despesas executadas R\$ 10.689.482,19 (dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

2) – ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.1) – Critério de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujo valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 de Lei Federal nº 4.320/64 e atendem aos regimes contábeis de caixa e de competência, são reconhecidas na respectiva competência e consideradas realizadas pela efetiva arrecadação, dentro do mesmo período (art. 35 – Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64).

2.1.1 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

2.1.2 - O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIA RECEBIDA PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	TOTAL
		34.802,99	-

2.2) – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram em contas de sistema financeiro, não previstos no orçamento.

- Demonstração das contas e dos valores extra orçamentários movimentados no exercício de 2020.

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
Conta	Descrição	Valor
113110102	13º. Salário - Adiantamento	405.742,54
113230600	Contribuição ao RGPS a Compensar	477.813,65
113410106	Multas e Juros a Receber de Servidores	1.785,00
113810600	Valores em Trânsito	6.400,53
113810901	Créditos a Receber Reembolso Salário Maternidade	24.954,33
218919803	Suprimento de Fundos	6.400,00
	Total	923.096,05

2.3) – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Transferências financeiras concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades de administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. O Quadro abaixo demonstra o valor relevante da Transferência Concedida..

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	Financeiras	Não Financeiras	Total
		1.000.000,00	-
TOTAL	1.000.000,00		1.000.000,00

No exercício de 2020 foi repassado ao Tesouro do Estado o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em atendimento ao Decreto Estadual nº. 14.858, de. 23 de outubro de 2017 que dispõe sobre a desvinculação da receita relativa a impostos, taxas e multas.

2.3.1) - PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

2.3.2) - Outros Pagamentos Extra Orçamentários

Compreendem os pagamentos que não necessitam serem submetidos ao processo de execução orçamentária exemplo:

- a) relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (Valores em Trânsito); e
- b) restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
Conta	Descrição	Valor
113110102	13º. Salário - Adiantamento	405.742,54
113230600	Contribuição ao RGPS a Compensar	477.813,65
113410106	Multas e Juros a Receber de Servidores	2.400,00
113810600	Valores em Trânsito	6.400,53
113810901	Créditos a Receber Reembolso Salário Maternidade	24.954,33
218919803	Suprimento de Fundos	6.400,00
	Total	923.711,05

3 - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O Balanço Patrimonial Anexo 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

3.1 – ATIVO

O Ativo demonstrado no quadro principal do Balanço Patrimonial é estruturado de acordo com os conceitos contábeis de ativos circulante e não circulante, que são assim compreendidos segundo o prazo e o ciclo operacional da Instituição; e suas contas são classificadas em conformidade com o grau de conversabilidade (significativa da transformação de bens e direitos em moeda corrente).

3.1.1 - ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou que tenham expectativa de realização até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

3.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como os equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações.

3.1.1.2 - Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os valores depositados na Conta Única. Esta Unidade Gestora não concilia a Conta Única.

3.1.1.3 - Demais Contas:

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

3.1.1.4 - Rede Bancaria

Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados nos demais bancos, aplicados no mercado financeiro. Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

3.1.1.5 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Estão registrados os valores com realização dentro do Curto Prazo, conforme determina a legislação vigente.

3.1.1.6 ESTOQUE

Compreende o valor dos bens adquiridos pela Instituição, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Estoque em 31/12/2020 – R\$ 16.708,24 (dezesseis mil, setecentos e oito reais e vinte quatro centavos).

3.1.2- ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante é um grupo contábil que inclui todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Instituição, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, compreende:

3.1.2.1 - Créditos a Longo Prazo

Nesta conta estão registrados os valores a longo prazo, conforme determina a legislação vigente.

3.1.2.2 - IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto, bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são os de custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis, obtidos a título gratuito, são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial, definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens móveis e imóveis, a política de gestão e controle patrimonial, estão vinculados a esta Unidade Gestora.

3.1.2.3 - BENS MÓVEIS

Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

3.1.2.4 - BENS IMÓVEIS - Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a instituição não esteja explorando comercialmente.

a) (-) Depreciação Acumulada- Bem Móveis - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e postos em uso, utiliza o método das cotas constantes e ocorre de acordo com a tabela com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº 1.700 de 14 de março de 2017.

DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESCRIÇÃO	2020	2019
BENS MÓVEIS	1.021.618,14	1.021.618,14
(-) Depreciação Acumulada	97.290,30	71.765,23
BENS IMÓVEIS	950.323,27	950.323,27
TOTAL LÍQUIDO	1.874.651,41	1.900.176,48

3.1.2.5 - INTANGÍVEL

Bens Intangíveis são os bens imateriais de uma instituição, não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças e softwares, porém, são propriedades da instituição, possuem valor econômico e podem ser convertidos em dinheiro (negociados, transferidos ou vendidos).

DEMONSTRATIVO DO INTANGÍVEL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEMONSTRAÇÃO DO INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	VALOR
Softwares	Doação recebida	400.000,00
(-) Amortização Acumulada		133.400,00
	TOTAL LÍQUIDO	266.560,00

O valor dos Bens Intangíveis (Softwares) registrados no patrimônio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, foi adquirido através de DOAÇÃO RECEBIDA da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme Processo Administrativo 51/200.906/2020.

4 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: Prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

4.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO.

4.1.1.1 - Pessoal à Pagar

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

4.1.1.2 - Benefícios Assistenciais a Pagar

Compreende as obrigações a curto prazo, relativas aos benefícios assistenciais administrados pela previdência social, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

4.1.1.3 - Encargos Sociais a Pagar

Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

4.1.2 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matéria-prima, mercadoria e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, alugueis e todas as outras contas a pagar, com vencimento no curto prazo.

4.1.2.1 - Fornecedores Não Financiados a Pagar – Valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.

4.1.3 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

Outros Credores, Entidades e Agentes – Compreende os valores entregues em confiança ou em consignação, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados/servidores ou nos pagamentos referentes a compra de bens e serviços.

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido compreende a diferença entre o Ativo e Passivo.

É um dos conceitos mais relevantes do Balanço Patrimonial de uma instituição. Faz referência às contas que apontam o valor contábil de uma entidade. Para isso, leva em consideração: Lucros Acumulados, Fluxo de Caixa, entre outros.

TITULO	31/12/2020	31/12/2019
RESULTADOS ACUMULADOS	3.933.555,78	3.744.526,17
- Superávits ou Déficits Acumulados	3.933.555,78	3.744.526,17
= Superávit do Exercício	347.839,69	1.361.993,36
= Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	3.744.526,17	2.456.809,72
= Ajustes de Exercícios Anteriores	(158.810,08)	(74.276,91)

5.1 - RESULTADOS ACUMULADOS

Compreende os superávits ou déficits.

Os lucros ou prejuízos acumulados são a soma dos resultados positivos/negativos nas Demonstrações de Resultados do Exercícios da Autarquia, desde a sua constituição.

RESULTADOS ACUMULADOS	31/12/2020	31/12/2019
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.585.716,09	2.382.532,81
= Superávits ou Déficits de Exerc. Anteriores	3.744.526,17	2.456.800,72
= Ajustes de Exercícios Anteriores	(-) 158.810,08	(-) 74.276,91

Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimentada em 2020, substancialmente, em função de:

Despesas Empenhadas no Elemento "92 - Despesas de Exercícios Anteriores", cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores.

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 (atualizada), dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham

processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

Despesas não processadas na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor:

Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TÍTULO	VALOR
Despesas Empenhadas no elemento "92"	158.810,08
TOTAL	158.810,08

6 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas, aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

6.1 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

A DVP demonstra as transferências financeiras e não financeiras, conforme especificado:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TÍTULO	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	SALDO
Transferências para execução orçamentária	34.802,98	-	34.802,99
Transferências independente exec.orçamentária	-	406.579,53	406.579,53
Transferências voluntárias	706.281,51		706.281,51
TOTAL	741.084,49	406.579,53	1.147.664,02

6.2 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS/DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS.

- Os registros relativos as Transferências Não Financeiras, correspondem a ganhos com Incorporação de Ativos, referente a doação recebida da Secretaria de Estado e Fazenda (Bens Intangíveis) no valor de R\$ 400.000,00 e Desincorporação de Passivos no valor de R\$ 6.579,53, correspondente a baixa efetuada com amparo no Artigo 10 – Inciso I do Decreto nº. 15.548 de 17 de novembro de 2020 (Encerramento da Execução Orçamentária)

6.3 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

6.4 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Multas Administrativas- Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

6.5 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
TÍTULO	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	SALDO
Transferências - para execução orçamentária	1.058.846,01	-	1.058.846,01
Contribuição PIS/PASEP	101.938,75	-	101.938,75
Devoluções Convênio	1.896,80	-	1.896,80
TOTAL TRANSFERÊNCIA	1.162.681,56	-	1.162.681,56

6.5.1 - TRANSFERÊNCIAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ - 1.000.000,00 – transferência realizada referente a desvinculação da receita, em atendimento ao Decreto nº. 14.858 de 23 de outubro de 2017;

R\$ 58.846,01 – Transferência enviada à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização para execução de despesas com Contrato Corporativo.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta análise da capacidade da Instituição de gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta de recursos pelos fluxos de caixa das atividades operacionais e de convênios, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Destacamos que o valor da Receita Orçamentária Arrecadada apresentada nos Anexos 13 e Fluxo de Caixa R\$ 11.613.700,38 (onze milhões, seiscentos e treze mil, setecentos reais e trinta e oito centavos), confere com o valor apresentado no Anexo 12 R\$ 11.613.700,38.

7.1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	
INGRESSOS	VALOR
Receitas Derivadas e Originárias	10.907.418,87
Transferências Correntes Recebidas	706.281,51
TOTAL	11.613.700,38

Considerações Finais

As Notas Explicativas do Balanço, foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial da Instituição e as respectivas consolidações, a fim de tornar transparente os dados contidos no Balanço e Demonstrativos apresentados no volume de Contas da Gestão do exercício 2020.

O presente exercício, ainda marcado pelas mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme as normas adotadas, estamos de modo gradual realizando esforços no sentido de adotar todos os procedimentos contábeis exigidos.

LOURDES RIBEIRO RAMOS
Contadora-CRC- MS 002380/0-0

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor Presidente